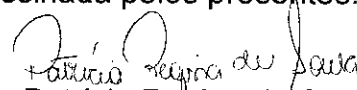


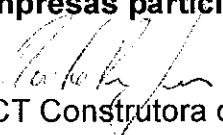
Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados à Tomada de Preços nº 178/2014, destinada a **Contratação de empresa de engenharia para serviço de execução de estrutura de contenção para a rua Luiz Gonzaga Mendonça**, de acordo com benefício concedido por meio do art. 48, da ata lavrada em 1º de agosto de 2014. Aos 13 dias de agosto de 2014, às 11h15, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 053/2014, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa, Francisco Rohling, sob a presidência da primeira para julgamento da habilitação. Após análise dos novos documentos apresentados pela empresa CCT Construtora, a Comissão verificou que o atestado registrado junto ao CREA sob o número 252014045325 comprova a execução de 73,63m³ de execução de muro de contenção. Sendo assim, somando-se esse quantitativo aos demais 54 m³ já comprovados anteriormente, a empresa atende ao quantitativo mínimo exigido no item 8.4 "p" do edital. Dessa forma, a Comissão decide **HABILITAR**: CCT Construtora de Obras Ltda. A empresa renuncia o prazo de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves


Patrícia Regina de Sousa


Francisco Rohling

Empresas participantes:


CCT Construtora de Obras Ltda.